CNM: 102392.2.0010292-20

MATRÍCULA

COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Garibaldi, 29 de setembro de 1989.-

FLS.	MATRÍCULA
01.	10.292

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: GARAGEM, está localizada no Pavimento térreo do EDIFÍCIO CATTANI, sito à rua Luis Rogério Casacurta, 767, - nesta cidade, esquina com a rua Aurélio Bitencourt, com acesso direto pela Aurélio Bitencourt, de frente, de quem olhar da referida - rua para o Edifício; constituída e dividida em duas garagens, uma - adega, uma escada para circulação interna, com área real privativa de 54,84 m2, área real de uso comum 10,97 m2, área real total de 65, 81 m2, e fração ideal de 56,10 m2 ou 15,00 % no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício. Sendo COISAS DE USO COMUM: São coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, o terreno, muros divisórios, e acessos, instalações hidráulicas e sanitárias nos troncos comuns, estruturas, fundações, pilares, lages e vigas, as paredes divisórias dos apartamentos e as externas da edificação, os ornamentos das fachadas, inclusive as janelas, os corredores pluviais e respectivamente as calhas, as ferragens, e demais aparelhamentos e acessórios de utilitagae indistinta dos condôminos.

PROPRIETÁRIOS: ZEFERINO SABBI, brasileiro, bancário, CPF 029.616.100-44, e sua mulher THEREZINHA HOSTYN SABBI, funcionária pública estadual, CPF 167.533.720-91, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Garibaldi, RS.-

REGISTRO ANTERIOR: R. 3/3.551, fls. 01, do Livro 2-RG, de 05.02.1985 deste Ofício.-

DATA: Garibáldi, 29 de setembro de 1989. O Oficial:
Custas: Ncz$ 7,27.- (Bel. Lacy José Raymundi).-

AV. 1/10.292.- AVERBO, que a presente matrícula foi aberta de acordo com Memorial de Re-individualização de 06 de julho de 1989, com firma reconhecida, arquivado neste Ofício, juntamente com demais documentos apresentados. Dou fé. Garibáldi, 29 de setembro de 1989. O Oficial: .-(Bel. Lacy José Raymundi).-
Custas: Ncz$ 3,63.-

AV. 2/10.292.- AVERBO que nos termos da escritura pública de compra e venda de 04 de fevereiro de 1985, onde Zeferino Sabbi e sua mulher Therezinha Hostyn Sabbi, acima qualificados, adquiriram o imóvel - constante da presente matrícula, pelo preço de Cr$ 45.000.000, sendo que, Cr$ 15.000.000, em moeda corrente, diretamente dos compradores, e Cr$ 30.000.000, da interveniente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por conta e ordem dos compradores, importância correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme R. 3/3.551. O referido é verdade e dou fé. Garibáldi, 29 de setembro de 1989. O Oficial:
Custas: Ncz$ 3,63.- (Bel. Lacy José Raymundi).-

R. 3/10.292.- TRANSMITENTES: ZEFERINO SABBI, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 029.616.100-44, portador da cédula de identidade nº

CONTINUA NO VERSO

CÓPIA SIMPLES COM CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO LUNELLI - CPF/CNPJ: ***.359.650-** DATA: 09/12/2025 10:40:27

COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
-01v-	-10.292.-

2024443547, expedida pela SSP/RS em 22.10.1990 e sua mulher **THEREZINHA HOSTYN SABBI**, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 167.533.720-91, portadora da cédula de identidade nº 7024443488, expedida pela SSP/RS em 03.08.1983, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77 conforme registro de 18.07.1959, residentes e domiciliados na cidade de Bento Gonçalves, RS, na Rua Olavo Bilac, nº 105, apto. 201.-

ADQUIRENTE: a empresa CATTANI PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.055.880/0001-96, com sede nesta cidade de Garibaldi, RS, na Rua Aurélio Bitencourt, 287, com contrato social público arquivado na Junta Comercial deste estado em 11 de setembro de 1969, sob nº 236.042, empresa 43.2.0137208.3, e demais alterações contratuais arquivadas no mesmo órgão, neste ato representada por seu diretor presidente ALBERTINO LUIZ CATTANI, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente nesta cidade de Garibaldi, RS, inscrito no CPF sob o nº 007.397.660-15, cédula de identidade nº 1020588727, expedida pela SSP/RS, e por seu diretor CLAODIR CATTANI, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente nesta cidade de Garibaldi, RS, inscrito no CPF sob o nº 354.637.670-68, cédula de identidade nº 4013223741, expedida pela SSP/RS, de conformidade com a cláusula segundo da alteração contratual datada de 01 de junho de 2001 e arquivada na Junta Comercial deste estado em 21 de junho de 2001, sob nº 2051722; declarando, os diretores, ser a alteração contratual datada de 25 de junho de 2002 e arquivada na Junta Comercial deste estado em 29 de julho de 2002, sob nº 2164713, o último ato modificativo da sociedade.-

ÁREA: a **GARAGEM**, localizada no pavimento térreo do "**EDIFÍCIO CATTANI**", retro descrito.-

VALOR: R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), atribuído ao imóvel pelos contribuintes, e R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), a avaliação para os efeitos fiscais, pela Fazenda Pública municipal; recolhido o ITBI.-

CONDIÇÕES: Não constam.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 22.769, fls. 115 a 117, Livro de Transmissões nº 146, do Tabelionato de Notas desta Comarca de Garibaldi/RS, lavrada em 13 de novembro de 2007, pela Tabeliã Titular, Sra. DIANA SALVADORI BRANDELLI.-

DATA: Garibaldi, 04 de janeiro de 2008. O Oficial: (Bel. Lacy José Raymundi).-

Em.: R$ 124,70.-

SELO: R$ 4,00, Nº 0233.06.0700022.00611.-

(Protocolo nº 72.862, folhas 190, Livro 1/M de 14.12.2007).-

CONTINUA A FOLHAS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO LUNELLI - CPF/CNPJ: ***.359.650-** DATA: 09/12/2025 10:40:27

MATRÍCULA

COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
-02-	-10.292.-

GARIBALDI, 04 DE janeiro DE 2008

AV. 4/10.292.- AVERBO, conforme consta na Escritura supra, que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se inscrito junto ao Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda Municipal desta cidade de Garibaldi/RS sob o nº **72095**. O referido é verdade e dou fé. Garibaldi, 04 de janeiro de 2008. O Oficial: (Bel. Lacy José Raymundi).-
Em.: R$ 17,50.-
SELO: R$ 0,40, Nº 0233.03.0700024.00196.-
(Protocolo nº 72.862, folhas 190, Livro 1/M de 14.12.2007).-

R. 5/10.292 - TÍTULO: **HIPOTECA JUDICIAL** - Nos termos do Mandado de Registro de Hipoteca Judicial, expedido em 02 de junho de 2014, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gérson Martins da Silva, MM. Juiz de Direito da Comarca de Garibaldi/RS, extraído dos Autos do Processo nº 051/1.11.0001300-6 (CNJ:.0002158-30.2011.8.21.0051) de Natureza Indenizatória, que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILLA ROMA** move contra **CATTANI PARTICIPAÇÕES LTDA, procedo ao registro da HIPOTECA JUDICIAL sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito. **VALOR DA AÇÃO**: R$1.119,50 (mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos). Dou fé. Garibaldi, 05 de junho de 2014. O Registrador Designado: (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 91159, folhas 112, Livro 1-S, de 02/06/2014.
Emolumentos: Registro com valor declarado: R$105,40 (0233.05.1100014.00091 = R$2,70)
Processamento eletrônico de dados: R$3,40 (0233.01.1400009.00150 = R$0,30).

AV.6/10.292 - TÍTULO: **RESTRIÇÃO DE VENDA** - Nos termos do Ofício nº 1552/2014, expedido em 21 de novembro de 2014, assinado pela Exma. Sra. Dra. Christiane Tagliani Marques, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Comarca de Bento Gonçalves/RS, extraído dos Autos do Processo nº 005/1.14.0002353-6 (CNJ:.0004480-59.2014.8.21.0005) de Rescisão de Contrato, que **CAMILO ORESTES LORENZI**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 5002445954, inscrito no CPF sob nº 027.334.710-15 e **IGNEZ FANTI LORENZI**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 4015164355, inscrita no CPF sob nº 588.008.400-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Borges de Medeiros, 73/202, nesta cidade de Garibaldi-RS **movem contra** a empresa **DENARO CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 90.055.880/0001-96, estabelecida na Rua Aurélio Bitencourt, nº 297, nesta cidade de Garibaldi-RS, **procedo a averbação de restrição de venda sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito, ressalvados os direitos do credor hipotecário e dos promitentes compradores, face deferimento parcial da tutela antecipada. Dou fé. Garibaldi, 16 de dezembro de 2014. O Registrador Designado: (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 92687, folhas 164, Livro 1-T, de 25/11/2014.
Emolumentos: Registro sem valor declarado: Nihil (0233.04.1100033.00660 = Nihil).

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO LUNELLI - CPF/CNPJ: ***.359.650-** DATA: 09/12/2025 10:40:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
-02v-	-10.292-

R. 7/10.292 - TÍTULO: PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial de Registro de Penhora, expedido em 07 de outubro de 2015, assinado pelo Sr. Carlos Alberto Cappellaro, Escrivão Judicial, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Gérson Martins da Silva, MM. Juiz de Direito da Comarca de Garibaldi/RS, extraído dos Autos do Processo nº 051/1.15.0002256-8 (CNJ:.0003763-69.2015.8.21.0051) de Fase de Cumprimento de Sentença, que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILLA ROMA**, CNPJ nº 11.063.676/0001-40 move contra **CATTANI PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 90.055.880/0001-96, **procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito, em conjunto com os imóveis objetos das matrículas nºs 3.812, 10.293, 11.886, e 20.099, todas do Livro 2/RG, desta Serventia. **VALOR DA AÇÃO**: R$994.761,68 (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). **AVALIAÇÃO**: Não houve avaliação do imóvel. **FIEL DEPOSITÁRIO**: Cattani Participações Ltda. Dou fé. Garibaldi, 30 de outubro de 2015. O Registrador Designado: (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 95506, folhas 70, Livro 1-W, de 07/10/2015.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R$849,30 (0233.08.1400018.00436 = R$13,50)
Processamento eletrônico de dados: R$3,50 (0233.01.1500016.06646 = R$0,40).

AV. 8/10.292 - TÍTULO: CANCELAMENTO DE HIPOTECA JUDICIAL - **AVERBO**, conforme Ofício nº 1316/2016, expedido em 28 de julho de 2016, pela Vara Judicial de Comarca de Garibaldi, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gérson Martins da Silva, MM. Juiz de Direito da Comarca de Garibaldi/RS, extraído dos Autos do Processo nº 051/1.15.0002256-8 (CNJ:.0003763-69.2015.8.21.0051) de Fase de Cumprimento de Sentença, que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILLA ROMA** move contra **CATTANI PARTICIPAÇÕES LTDA, que fica CANCELADA a hipoteca judicial constante do registro número 5, retro**, liberando assim o presente imóvel do ônus que o gravava. Dou fé. Garibaldi, 13 de setembro de 2016. O Registrador Designado: (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 97735, folhas 78, Livro 1-Y de 10/08/2016.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R$ 63,30 (0233.05.1100014.00152 = R$ 3,90)
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,10 (0233.01.1600009.01516 = R$ 0,45).

AV. 9/10.292 - TÍTULO: CANCELAMENTO DE PENHORA - **AVERBO**, conforme Ofício nº 1316/2016, expedido em 28 de julho de 2016, pela Vara Judicial de Comarca de Garibaldi, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gérson Martins da Silva, MM. Juiz de Direito da Comarca de Garibaldi/RS, extraído dos Autos do Processo nº 051/1.15.0002256-8 (CNJ:.0003763-69.2015.8.21.0051) de Fase de Cumprimento de Sentença, que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILLA ROMA** move contra **CATTANI PARTICIPAÇÕES LTDA, que fica CANCELADA a penhora constante do registro nº 7, retro**, liberando assim o presente imóvel do ônus que o gravava. Dou fé. Garibaldi, 13 de setembro de 2016. O Registrador Designado:

CONTINUA A FOLHAS

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO LUNELLI - CPF/CNPJ: ***.359.650-** DATA: 09/12/2025 10:40:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FLS. | MATRÍCULA

GARIBALDI, 13 DE setembro DE 2016 | 03 | 10.292

(Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 97735, folhas 78, Livro 1-Y de 10/08/2016.
Emolumentos: Averbação com valor declarado: R$ 479,30 (0233.08.1400018.00801 = R$ 15,95)
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,10 (0233.01.1600009.01517 = R$ 0,45).

AV.10/10.292 - **TÍTULO**: **RESTRIÇÃO DE VENDA** - Nos termos da Certidão de Ajuizamento de Ação e Inclusão de Restrição de Venda, expedida em 27 de fevereiro de 2019, assinada pelo Ilma. Sra. Dra. Roselaine Mariano, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo/RS, extraída dos Autos do Processo nº 033/1.11.0003379-3 (CNJ.:0006007-64.2011.8.21.0033) de Ação Indenizatória, que **FRANCISLAINE KRUSE GIACOMELI**, inscrita no CPF sob nº 033.369.290-08, move contra a empresa **CATTANI PARTICIPAÇÕES LTDA** e outros, inscrita no CNPJ sob nº 90.055.880/0001-96, **procedo a averbação de restrição de venda sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito. **VALOR DA AÇÃO**: R$500.000,00 (quinhentos mil reais). Dou fé. Garibaldi, 28 de fevereiro de 2019. O Registrador Designado: (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 105523, folhas 84, Livro 1-AF, de 27/02/2019.
Emolumentos: Averbação com valor declarado Nihil (0233.06.1900002.00066 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0233.01.1900002.02657 = Nihil).

R. 11/10.292 - **TÍTULO**: **HIPOTECA JUDICIÁRIA** - De conformidade com requerimento juntamente com cópia autenticada da Sentença expedida em 23 de abril de 2019, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Gérson Martins da Silva, MM. Juiz de Direito da Comarca de Garibaldi/RS, extraída dos autos do processo nº 051/1.15.0001094-2 (CNJ:. 00019291.21.2015.8.21.0051) de natureza Indenizatória, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARADISO**, inscrito no CNPJ sob nº 14.126.917/0001-41 move contra **CATTANI PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.055.880/0001-96, **procedo ao registro da HIPOTECA JUDICIÁRIA sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito, em conjunto com os imóveis objetos das matrículas de números 13.036, 26.343, 26.353, 26.431, 26.445, 13.023, 11.886, 11.924, 14.238, 14.253, 14.266, 16.269, 16.274, 16.283, 22.396, 22.415, 22.399, 3.812, 10.293, 22.405, 22.406 e 22.424, todas do Livro 2/RG. desta Serventia. **VALOR DA DÍVIDA**: R$ 180.463,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos e sessenta e três reais). Dou fé. Garibaldi, 25 de junho de 2019. O Escrevente Autorizado: (Guilherme Fachinelli Nosini). Protocolo nº 106404, folhas 41, Livro 1-AG, de 29/05/2019.
Emolumentos: Registro com valor declarado: R$171,10 (0233.06.1900002.00493 = R$24,50)
Processamento eletrônico de dados: R$4,90 (0233.01.1900002.11877 = R$1,40)

AV. 12/10.292 - **TÍTULO**: **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO** - **AVERBO**, conforme Ofício nº 396/2020, expedido em 06 de novembro de 2020, assinado pela Exma. Sra. Dra. Rosali Terezinha Chiamenti Libardi, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo/RS, extraído dos Autos do Processo nº

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro Digital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis competente via internet.

SOLICITADO POR: MAURICIO LUNELLI - CPF/CNPJ: ***.359.650-** DATA: 09/12/2025 10:40:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	10.292

033/1.11.0003379-3 (CNJ:.0006007-64.2011.8.21.0033) de Ação Indenizatória, que **FRANCISLAINE KRUSE GIACOMELI** move contra **CATTANI PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS**, **que fica CANCELADA a restrição de venda constante da AV. 10**, retro, liberando assim o presente imóvel do ônus que o gravava. Dou fé. Garibaldi, 25 de novembro de 2020. Eu, João Augusto Fachinelli Nosini, Escrevente, o digitei. Eu, _____ (Armando Sartori), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 111317, folhas 120, Livro 1-AK de 12/11/2020.
Emolumentos: Averbação com valor declarado: Nihil (0233.06.1900010.00994 = Nihil)

AV. 13/10.292 - **TÍTULO**: **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, expedido em 16 de outubro de 2020, assinado pelo Ilmo. Sr. Onildo Alberto Scholl de Souza, Escrivão Desginado da Comarca de Garibaldi/RS, extraído dos Autos do Processo nº 051/1.15.0001094-2 (CNJ:.0001929-31.2016.8.21.0051) de Indenizatória - Fase de Cumprimento de Sentença, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARADISO**, inscrito no CNPJ sob nº 14.126.917/0001-41 move contra **CATTANI PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.055.880/0001-96, acompanhado da Petição expedida em 17 de dezembro de 2020 e Certidão para Registro de Penhora, expedida em 29 de janeiro de 2021, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gérson Martins da Silva, MM. Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Garibaldi/RS, **procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito, em conjunto com os imóveis objeto das matrículas nºs 10.293, 14.238, 14.253, 16.269, 16.274 e 16.283, todas do Livro 2/RG, desta Serventia. **VALOR DA AÇÃO**: R$ 602.822,66 (seiscentos e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO**: CATTANI PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 90.055.880/0001-96. Dou fé. Garibaldi, 13 de abril de 2021. Eu, João Augusto Fachinelli Nosini, Escrevente Autorizado, o digitei. Eu, _____ (Vinicius Bertuzzo Cortese), Substituto, o conferi e assinei. Protocolo nº 112445, folhas 121, Livro 1-AL, de 15/03/2021.
Emolumentos: Averbação com valor declarado: R$ 237,20 (0233.07.1900010.01747 = R$ 36,60)
Processamento eletrônico de dados: R$ 5,30 (0233.01.2000002.09162 = R$ 1,40) -

---

AV. 14/10.292 - **TÍTULO**: **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)** - **AVERBO**, conforme artigo 235-A da lei 6.015/73 e artigo 3 do provimento 89/19 do CNJ, que a presente matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) 10239.2.0010292-70. Dou fé. Garibaldi, 14 de fevereiro de 2023. Eu, Sabrine Soares, Escrevente Autorizada, o digitei. Eu, _____ (Gabriel Trintinaglia), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0233.04.2200002.03032 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0233.01.2200002.16957 = Nihil).

AV. 15/10.292 - **TÍTULO**: **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, juntamente com

CONTINUA A FOLHAS

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO LUNELLI - CPF/CNPJ: ***.359.650-** DATA: 09/12/2025 10:40:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04	10.292

GARIBALDI, 14 DE fevereiro DE 2023

a Certidão para Registro de Penhora, expedida em 30 de janeiro de 2023, ambos assinados pelo Sr. Onildo Alberto Scholl de Souza, Diretor de Secretaria da Vara Judicial desta Comarca de Garibaldi/RS, extraído dos Autos do Processo nº 5000738-55.2018.8.21.0051/RS de Execução Fiscal, que **MUNICÍPIO DE GARIBALDI**, inscrito no CNPJ sob nº 88.594.999/0001-95 move contra **ALC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.055.880/0001-96, acompanhado do Despacho/Decisão expedido em 07 de novembro de 2022, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio Luiz Pereira Rosa, MM. Juiz de Direito da Vara Judicial desta Comarca de Garibaldi/RS, **procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto da *presente* matrícula**, retro descrito, em conjunto com o imóvel objeto da matrícula nº 10.293, Livro 2/RG, desta Serventia. **VALOR DA CAUSA**: R$7.049,28 (sete mil, quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). Dou fé. Garibaldi, 14 de fevereiro de 2023. Eu, Sabrine Soares, Escrevente Autorizada, o digitei. Eu, (Gabriel Trintinaglia), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 119982, folhas 56, Livro 1-AS, de 31/01/2023.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: Nihil (0233.06.1900010.03880 = Nihil) - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98, § 1º, inciso IX - Assistência Judiciária Gratuita - AJG

AV. 16/10.292 - **TÍTULO**: **TRANSIÇÃO PARA A ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA** - **AVERBO**, nos termos do disposto no artigo 1º, §3º, da Lei nº 6.015/73 c/c artigo 464-A, §4º, da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, a realização da transição para o sistema de escrituração eletrônica, de modo que os próximos atos registrais a serem lavrados nesta matrícula serão eletrônicos, ficando, dessa forma, encerrada a escrituração física. Dou fé. Garibaldi, 25 de novembro de 2025. Eu, Nicole Cerutti Saleri, Escrevente, o digitei. Averbação nato digital assinada e conferida pela **Escrevente Autorizada Vanessa Ricardi Mattiello** em 25/11/2025 às 15:58:13. O hash SHA256 do documento é **FCF3C6BFB771A0CC44E566AACF9F9C7E13DC54998D6B20D8A9637F077FBE0EC2**. Protocolo nº 130703, Livro 1-BB, fls. 158 de 10/11/2025.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0233.04.2500004.02223 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0233.01.2500004.09226 = Nihil). AGNR

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAURICIO LUNELLI - CPF/CNPJ: ***.359.650-** DATA: 09/12/2025 10:40:27

CNM: 102392.2.0010292-20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	Matrícula
04v	10.292

AV. 17/10.292 - **TÍTULO**: **INDISPONIBILIDADE** - **DEVEDORA**: **ALC CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 90.055.880/0001-96. **ÁREA**: **o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito. **NÚMERO DO PROTOCOLO**: 202511.0617.04363341-IA-657. **NÚMERO DO PROCESSO**: 50007385520188210051. **DATA DE CADASTRAMENTO**: 06/11/2025 às 18:34:09. **EMISSOR DA ORDEM**: DIOGO MULLER - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Superior Tribunal de Justiça - Garibaldi - Vara, Jeca e Jecrima. **FORMA DO TÍTULO**: Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido em 25/11/2025 às 15:23:32, código HASH: 3rdn66mxes. Dou fé. Garibaldi, 25 de novembro de 2025. Eu, Nicole Cerutti Saleri, Escrevente, o digitei. Averbação nato digital assinada e conferida pela **Escrevente Autorizada Vanessa Ricardi Mattiello** em 25/11/2025 às 16:37:13. O hash SHA256 do documento é **E59C9B0F29A957E6B0A65A1741B01DA8C1E00FDFA9AAF854DC1AE811DC4852AA** Protocolo nº 130703, folhas 158, Livro 1-BB, de 10/11/2025.
Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R$ 52,00 (0203.04.2500004.02237 = R$ 5,20)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,90 (0233.01.2500004.00243 = R$ 2,10). PEPO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar